



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/09/2016, Edição nº 4359, Páginas nº 06 e 07

### DECRETO Nº 3.624/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.846](#), de 01 de Setembro de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 40.000,00
08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0014.2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 10.000,00
08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 80.000,00
08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0012.2065 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 140.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 350.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

03.00 - SECRETARIA DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

03.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

04.131.000.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 165.000,00

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 15.000,00

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 140.000,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 20.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 350.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2016.**

**ADEMAR BLOCH,**  
Prefeito em Exercício